
Consulta prévia - Convite

(Nos termos da alínea c) do artigo 19º e 115º do Código dos Contratos Públicos, doravante CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações)

Objeto do contrato: Execução da empreitada "Construção e Reparação de infraestruturas nas redes de abastecimento de água e de saneamento".

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Sernancelhe, pessoa coletiva n.º 506852032, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, 3640 – 240 Sernancelhe.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências.

3. Preço base

O valor fixado como parâmetro do preço contratual (art. 47º n.º1 do CCP) é de 149.900,00€, sendo que o valor unitário base para cada artigo, encontra-se contemplado nas especificações técnicas do caderno de encargos.

4. Prazo de execução

O prazo de execução da empreitada é de 1 ano, podendo ser renovada por iguais períodos até ao máximo de duas renovações, não podendo em qualquer caso exceder o valor a que se refere a alínea c) do artigo 19º conjugado com o artigo 113º do Código dos Contratos Públicos, (150.000,00€).

5. Fundamento da escolha do procedimento

A escolha do procedimento de consulta prévia, realizada nos termos da alínea c) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, é fundamentada com base no montante do preço base do procedimento, uma vez que este é inferior a 150.000,00€.

6. Documentos da proposta

6.1- A proposta deve ser acompanhada de:

6.1.1 - Declaração anexo I do CCP – Anexo I do presente convite, do qual faz parte integrante;

6.1.2 - Lista de preços unitários, elaborada em conformidade com o modelo anexo II.

6.1.3 – Prazo de execução para cada um dos artigos definidos no modelo do anexo II;

6.1.4 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução dos trabalhos;

6.2 Todos os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

7. Outros elementos a indicar nas propostas:

a) Referência a aspetos e factos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta relativa à execução da empreitada.

8. Documentos da proposta que podem ser redigidos em língua estrangeira:

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua Portuguesa.

9. Apresentação de documentos de habilitação e supressão de irregularidades:

1. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de notificação de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração do anexo II ao CCP e do qual faz parte integrante;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do artigo 55º do CCP;

c) Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliários e da Construção, IMPIC, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, designadamente:

c1) 6ª subcategoria da 2ª categoria a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

2. Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

3. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

4. No caso de existirem irregularidades nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º, é concedido um prazo adicional de 5 (cinco) dias, para a supressão de tais irregularidades.

10. Impedimentos

Não podem ser concorrentes ao presente procedimento, as entidades que incorram nos impedimentos previstos no artigo 55º do CCP, sem prejuízo do disposto no artigo 55º-A Relevação dos impedimentos.

11. Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes.

12. Negociação de propostas

As propostas não serão objeto de negociação.

13. Critério de adjudicação

13.1 - A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, com o único critério de avaliação de mais baixo preço.

13.2 – Considera-se o mais baixo preço, o somatório dos valores unitários dos artigos descritos no anexo II do presente convite.

13.3 - São excluídas as propostas que apresentem preços unitários superiores aos valores unitários base, definidos nas especificações técnicas do caderno de encargos.

14. Critério de desempate

Em caso de empate, será privilegiada a proposta que tenha mais baixo preço dos artigos mais relevantes descritos no anexo II, e por ordem decrescente, a saber: artigo 1.3.2, 1.2.1, 1.13.1, 1.13.2 e 2.3 em conformidade com o previsto no n.º6 do artigo 74º do CCP, ou seja, será avaliado o valor de mais baixo preço no primeiro artigo indicado e apenas se persistir o empate, será avaliado o artigo seguinte, e assim consecutivamente.

Caso ainda assim se mantenha o empate, será realizado um sorteio entre as propostas empatadas, na presença dos respetivos representantes legais, o qual determinará qual o adjudicatário.

15. Prazo para apresentação da proposta

A proposta deve dar entrada, até às 23:59 horas do dia _____ de _____ de 2022.

16. Modo de apresentação da proposta

A proposta e os documentos que a constituem devem ser apresentados diretamente na plataforma eletrónica utilizada pelo município em www.acingov.pt.

17. Prestação de caução

Não aplicável, nos termos do n.º2 do artigo 88º do CCP.

18. Reforço da caução

Atendendo à diminuta complexidade dos trabalhos a realizar, é dispensado o reforço da caução, conforme prevê o artigo 353º do CCP.

Em tudo o omissa será aplicado o previsto no Código dos Contratos Públicos.

Sernancelhe, _____ de _____ de 2022

O Técnico

(Hugo Salgado)

ANEXO I

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º1 do artigo 57º)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Lista de Preços Unitários

..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do alvará (ou, se for esse o caso, o certificado de inscrição na Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do Estado),... (indicar o número), contendo as habilitações..... (indicar natureza e classe), com sede, pessoa coletiva nº, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o nº, com o capital social de, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de(designação da obra), a que se refere o anúncio/convite datado de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelos valores a seguir discriminados, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com um prazo de execução de dias.

Art.	Tarefa	Unidade	Valor unitário
1	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
1.1	Escavação para abertura de vala, aterro de vala, incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro autorizado, conforme pormenor e especificações técnicas do caderno de encargos.		
1.1.1	Até 5 ml	ml	
1.1.2	Entre 5ml e 20ml	ml	
1.1.3	Superior a 20ml	ml	
1.2	Escavação para abertura de vala, aterro de vala, incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro autorizado e reposição de pavimento existente, conforme pormenor e especificações técnicas do caderno de encargos.		
1.2.1	Até 5 ml	ml	
1.2.2	Entre 5ml e 20ml	ml	
1.1.3	Superior a 20ml	ml	
1.3	Fornecimento e montagem de caixa para contador, válvulas de seccionamento, ligação à rede existente e demais acessórios, conforme pormenor e especificações técnicas do caderno de encargos.		
1.3.1	DN ¾"	un	
1.3.2	DN ¾" incluindo contador DN15mm	un	
1.3.3	DN 1"1/4"	un	
1.4	Fornecimento e aplicação de tubagem em PEAD PN10, desde a abraçadeira de ligação até à caixa de contador, conforme especificações técnicas do caderno de encargos.		
1.4.1	DN ¾"	ml	
1.4.2	1"	ml	
1.4.3	DN 1"1/4"	ml	
1.4.4	DN 1"1/2"	ml	
1.5	Fornecimento e aplicação de tubagem em PVC PN16, incluindo fita sinalizadora, curvas e acessórios necessários, conforme pormenor e especificações técnicas do caderno de encargos.		

1.5.1	DN63	ml	
1.5.2	DN90	ml	
1.6	Transferência de contador para o limite da propriedade sem caixa, de acordo com as especificações técnicas do caderno de encargos.	un	
1.7	Transferência de contador para o limite da propriedade com caixa, de acordo com as especificações técnicas do caderno de encargos.	un	
1.8	Execução de ligação da conduta de água aos ramais existentes, conforme especificações técnicas do caderno de encargos.	un	
1.9	Fornecimento e aplicação de válvulas de seccionamento em FFD de águas flangeadas, incluindo: abertura e tapamento de vala, fornecimento de manilha pré-fabricada de betão Ø40 cm, com a altura de 100cm, tampa em FFD Ø40cm, acessórios de ligação à tubagem existente e reposição do pavimento existente, de acordo com as especificações técnicas do caderno de encargos.		
1.9.1	DN63	un	
1.9.2	DN90	un	
1.10	Fornecimento e montagem de ventosa de simples efeito de 1", incluindo movimento de terras e reposição do pavimento, conforme especificações técnicas do caderno de encargos.	un	
1.11	Fornecimento e montagem de válvula redutora de pressão em FFD flangeada DN63, incluindo filtro oblíquo em FFD DN63, conforme especificações técnicas do caderno de encargos.	un	
1.12	Execução de câmaras de inspeção (CI) em anéis de betão, com fundo em brita, fornecimento e colocação de tampa em ferro fundido Ø0,60m, H < 1,20 m e Ø 1,00 m (Tampa da classe D400), degraus em ferro fundido, reboco bem afagado com aditivo hidrofugante e execução de fundo de caixa conforme pormenor, incluindo movimento de terras e reposição do pavimento, conforme pormenor e especificações técnicas do caderno de encargos.	un	
1.13	Reparação de roturas na rede de abastecimento de água, incluindo escavação em solo de qualquer natureza e transporte de produtos sobranes a vazadouro autorizado, fornecimento e aplicação de acessórios de ligação em FFD, aterro com areia e material da escavação conforme pormenor tipo, transporte de produtos sobranes a vazadouro, reposição de pavimento existente, de acordo com as especificações técnicas do caderno de encargos.		
1.13.1	Em ramais domiciliários	ml	
1.13.2	Na rede geral de abastecimento de água	ml	
1.13.3	Escavação/aterro	M2	
1.13.4	Reposição de pavimento existente	M2	
2	REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		
2.1	Escavação para abertura de vala, aterro de vala, incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro autorizado,		

	conforme pormenor e especificações técnicas do caderno de encargos.		
2.1.1	Até 5 ml	ml	
2.1.2	Superior a 5ml	ml	
2.2	Escavação para abertura de vala, aterro de vala, incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro autorizado e reposição de pavimento existente, conforme pormenor e especificações técnicas do caderno de encargos.		
2.2.1	Até 5 ml	ml	
2.2.2	Superior a 5ml	ml	
2.3	Execução de câmara ramal de ligação (CRL) prefabricada em betão, fornecimento e colocação de tampa em ferro fundido Ø50 cm, classe B125, ligação à caixa da rede geral ou ao coletor geral em forquilha, conforme pormenor e especificações técnicas do caderno de encargos.	un	
2.4	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado SN8, incluindo fita sinalizadora, e especificações técnicas do caderno de encargos.		
2.4.1	Ø125 mm	ml	
2.4.2	Ø200 mm	ml	
2.5	Execução de câmaras de inspeção (CI) em anéis de betão, com fundo liso prefabricado, fornecimento e colocação de tampa em ferro fundido Ø0,60m, H < 2,00 m e Ø 1,00 m (Tampa da classe D400), degraus em ferro fundido, reboco bem afagado com aditivo hidrofugante e execução de fundo de caixa conforme pormenor, incluindo movimento de terras e reposição do pavimento, conforme pormenor e especificações técnicas do caderno de encargos.	un	

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....